

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: – Assistência Social Garantindo Proteção Social à População

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO – ATIVIDADE OU PROJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	PRODUTO
- Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Assistência Social	Unidades	Unidades	2	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Assistência Social, quando houver compatibilidade financeira e orçamentária para tanto.
- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	Unidade	Unidade	7	Manutenção dos prédios pertencentes a Secretaria
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Secretaria	Secretaria	1	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Unidade	Unidade	1	Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Bloco da Proteção Social Básica	Unidade	Unidade	1	Cofinanciamento das ações de Proteção Social Básica ofertadas no município, que são destinadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que são atendidas através do CRAS/SCFV.
- Bloco da Proteção Social Especial	Unidade	Unidade	1	Cofinanciamento das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertadas no município, que são destinadas ao atendimento a famílias e indivíduos em vivência de violações que são atendidas através do CREAS.
Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Casa Lar	Unidade	Unidade	1	Cofinanciamento da Unidade de Acolhimento de crianças e adolescentes, denominada de Casa Lar Eliane Rios de Almeida, com vistas, a manutenção da unidade que garanta o bem estar social das crianças e adolescentes acolhidos na unidade.
Bloco de Gestão do SUAS – IGD/SUAS	Secretaria	Secretaria	1	Cofinanciamento federal para o aprimoramento da gestão do SUAS no município de Porto Murtinho.
-Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil – IGD/PAB	Unidade	Unidade	1	Cofinanciamento do Governo Federal para o aprimoramento da gestão do Programa Auxílio Brasil no município de Porto Murtinho.

-Gestão do FEAS	Secretaria	Secretaria	1	Cofinanciamento do Governo Estadual, para a execução das ações executadas pela secretaria em consonância com o plano de ação a estar vigente.
- Benefícios Eventuais	Usuários	Usuários	1.000	Financiamento de benefícios eventuais com destinação a famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social em ocasião de nascimento ou morte na família, bem como subsidiar o atendimento imediato de famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social em decorrência das condições socioeconômicas, pela pouco ou nulo acesso a renda, com provisões materiais ou pecúnia.
- Programa Acessuas Trabalho	Usuários	Usuários	45	Cofinanciamento do governo federal para a execução de ações do Programa Acessuas Trabalho.
-Programa BPC na Escola	Questionário	Questionário	21	Cofinanciamento para a execução do Programa BPC na escola que compreende a aplicação de questionários, onde o recurso é destinado para ações de custeio.
-Aprimora Rede	Questionário	Questionário	1	Inserção de dados do Lar dos Idosos no CNEAS, e destina-se a aquisição de ações de custeio.
-Programa Criança Feliz	Usuários	Usuários	100	Financiamento das ações necessárias para a execução do Programa Criança Feliz em âmbito municipal, uma vez que a adesão do mesmo no município de Porto Murtinho/MS. As execuções financeiras compreendem na aquisição de matérias de consumo, pagamento de RH, aquisição de materiais permanentes, ações de custeio em geral que garantam minimamente o alcance das metas de acompanhamento e atendimento.
-Conferência Municipal de Assistência Social	Ação	Ação	1	Financiamento da Conferência Municipal de Assistência Social, que obrigatoriamente deve ser realizada pelo município sempre que convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

<p>-Ações do SUAS no Combate à COVID 19 – Aquisição de Equipamentos de Proteção</p>	<p>Servidores</p>	<p>Servidores</p>	<p>38</p>	<p>Recursos financeiros advindos por meio da Portaria n 369/2020, editada pelo Ministério da Cidadania, com vista a utilização do repasse de recursos federais de caráter emergencial para a execução de ações socioassistenciais e estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em decorrência do agravo da saúde pública causada pelo COVID19, com destinação a aquisição de EPIS para os trabalhadores do SUAS.</p>
<p>-Ações do SUAS no Combate à COVID 19 – Alimentos</p>	<p>Acolhidos/ Idosos</p>	<p>Acolhidos/ Idosos</p>	<p>16</p>	<p>Recursos financeiros advindos por meio da Portaria n 369/2020, editada pelo Ministério da Cidadania, com vista a utilização do repasse de recursos federais de caráter emergencial para a execução de ações socioassistenciais e estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em decorrência do agravo da saúde pública causada pelo COVID19, com destinação a aquisição de alimentos proteicos para atendimento aos idosos em situação de acolhimento no Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.</p>
<p>-Ações do SUAS no Combate à COVID 19 – Ações Sociais</p>	<p>Usuários</p>	<p>Usuários</p>	<p>27</p>	<p>recursos financeiros advindos por meio da Portaria n 369/2020, editada pelo Ministério da Cidadania, com vista a utilização do repasse de recursos federais de caráter emergencial para a execução de ações socioassistenciais e estruturação do Sistema Único de assistência Social – SUAS, em decorrência do agravo da saúde pública causada pelo COVID19, com destinação ao Cofinanciamento de ações necessárias para o atendimento das situações de rua existentes no município, aquisição de materiais de distribuição gratuita para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, aquisição de insumos necessários para o aumento da capacidade de resposta do SUAS.</p>

<p>-Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial – COVID 19</p>	Unidade	Unidade	1	<p>Recursos financeiros advindos por meio da Portaria n 378/2020, editada pelo Ministério da Cidadania, em forma de repasse de recurso extraordinário do Cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais, destinadas as ações executadas pela Proteção Social Especial do Município de Porto Murtinho, que compreende o CREAS.</p>
<p>-Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica – COVID 19</p>	Unidade	Unidade	1	<p>Recursos financeiros advindos por meio da Portaria n 378/2020, editada pelo Ministério da Cidadania, em forma de repasse de recurso extraordinário do Cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais, destinadas as ações executadas pela Proteção Social Básica do Município de Porto Murtinho, que compreende o CRAS e SCFV.</p>